



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 05/2023 – Processo Administrativo 128/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto aquisição de medicamentos de primeira qualidade (insulina), de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 do paciente menor de idade (FHZ), em atendimento a sentença transitada em julgado, conforme certidão emitida em 13/01/2020, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME, CNPJ 66.952.599/0001-71, com valor global de R\$ 4.584,60. Prazo: até 31/12/2023. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br)), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino ([gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal/Chefe do Poder Executivo (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 23/01/2023.

<p><b>Marcelo Montebello</b> Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021</p>	<p><b>Hélio Franzol Bernardino</b> Prefeito Municipal</p>
---	---